Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 254
PL. 172

L E I Nº 250/2010

Súmula:- Proíbe o plantio, comércio, transporte e produção da planta **MURTA** como especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5968
De 30/12/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº.
De

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica proibido, em todo o território do Município de Apucarana, o comercio, transporte e produção da planta **MURTA (murraya paniculata)**, por ser este vegetal um dos principais hospedeiros da bactéria ***Cândi-datus liberibacter*** SSP. Disseminada pelo inseto vetor ***Diaphorina citri***, transmissor da praga denominada ***Huanglongbing (HLB-Greening).***

Art. 2º - A desobediência a esta Lei, acarretará multa, imposta pelo Sistema Tributário do Município, que no caso de reincidência será aplicada o dobro e assim progressivamente, a pessoa física ou jurídica que comercializar, plantar, produzir ou transportar, no território do Município de Apucarana, a planta citada no caput do artigo anterior.

Art. 3º - O plano de erradicação das plantas já existentes deverá ser observado o prazo concedido pela Lei Estadual nº 15.953 de 24 de setembro de 2008, que tem como prazo final em 24 de setembro de 2010.

Art. 4º - O Executivo Municipal, na forma da Lei, poderá celebrar Convênio de Cooperação com órgãos Públicos do Estado do Paraná, da União e outros Municípios, além das instituições privadas, ficando a critério do mesmo o estabelecimento de parcerias, tanto na conscientização da importância do Programa, como também, para o custeio das despesas decorrentes da medida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação